

PL 3.566/2019

Autor: Zé Vitor

Data da 17/06/2019

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre isenção da Contribuição para o PIS/Pasep e da

Cofins incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de medicamentos destinados a tratamento de

câncer.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-2716/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 03/07/2019